DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 035/2022 - Processo de Licitação nº 032/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDÚSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI; Objeto: Contratação de empresa para instalação, locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de impressoras e copiadoras multifuncionais, com software de bilhetagem, para reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner original, revelador, cilindro, entre outros, exceto papel). *Aditamento:*Fica prorrogado o prazo de duração do *Contrato Administrativo nº 035/2022*, por mais *12 (doze) meses*, abrangendo o período de *16/03/2026 a 15/03/2027*, por se tratar de prestação de serviços de locação de impressoras, executados de forma contínua, com fundamento no *artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.* Fica também atualizado monetariamente os valores unitários iniciais da contratação – *dos itens 1 a 4*, em razão do decurso do prazo de 12 (doze) meses, por força do disposto na cláusula quarta, subitem 4.2, para efeito de reposição das perdas inflacionárias acumuladas no período anual de *MARÇO/2025 a FEV/2026*, mediante a aplicação do percentual de *3,81%* do *IPCA do IBGE*, reajustando os preços unitários dos Lotes 1 e 4, de R$ 187,16 para R$ 194,29; do Lote 2, de R$ 298,14 para R$ 309,49; e, do Lote 3, de R$ 400,76 para R$ 416,02, correspondentes ao valor mensal de R$ 18.794,57 e ao valor anual de R$ 225.534,84, observada a vedação disposta no *§1º do artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2000*, que proíbe a correção monetária do valor inicial de contratos públicos, antes de findar o prazo anual. . Data de Assinatura: 12/03/2026.

Guariba, 13 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

46º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 46º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; ***Convenente:*** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); ***Conveniada:*** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba***; Objeto***: Autorização financeira para repasse do recurso destinados ao custeio das ações e serviços de saúde no âmbito da **Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade (MAC)**, provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024; ***Valores:*** O valor correspondente a **R$ 76.718,76** (setenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), são provenientes do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, e o valor correspondente a **R$ 4.228,02** (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais, e dois centavos), são oriundos dos rendimentos de aplicação financeira do valor creditado, totalizando o montante de **R$ 80.946,78** (oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais, e setenta e oito centavos); ***Dotação orçamentária:*** *02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39* (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026;***Fundamentação legal:*** *Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e* Portaria GM/MS nº 6.464, de 30/12/2024*;* ***Assinatura:*** 10/03/2026.

Guariba, 10 de Março de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....